



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 021/2024

O Auditor Vice - Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, no exercício da presidência, **Dr. Vitor da Cruz Santana**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **04 de novembro de 2024**, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º081/2024.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-19

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES / AM X CDC MANICORE / AM

DATA DO JOGO: 07/10/2024 - Horário: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: SEBASTIÃO COELHO DA SILVA JUNIOR

DENUNCIADO(S):

- 1. RYAN MOREIRA DE LIMA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) CDC MANICORÉ, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO I DO CBJD;**

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º082/2024.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-19

JOGO: SETE S.A.F./AM X PRINCESA DO SOLIMÕES/ AM.

DATA DO JOGO: 26/09/2024 - HORÁRIO: 16:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: FRANK FERREIRA DANTAS

DENUNCIADO(S):



- 1. DIEGO HENRIQUE ANDRADE SANTINO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SETE S.A.F, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, §2º, II DO CBJD;**
- 2. DOMILY PEGO NOGUEIRA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SETE S.A.F, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO I DO CBJD;**
- 3. RUAN VICTOR DO CARMO BRANDÃO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO I DO CBJD.**

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º083/2024.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-19

JOGO: PENAROL/AM X MANAUS/AM.

DATA DO JOGO: 22/09/2024 - Horário: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO

DENUNCIADO(S):

- 1. RUAN SANTANA NUNES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 243F, §1º E ARTIGO 258, §2º, II DO CBJD;**
- 2. HOUSTON BRAGA BENTES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 243 – C E ARTIGO 258, §2º, II DO CBJD;**
- 3. LUIS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 254, CAPUT, 243 F§1º E ARTIGO 258, §2º, II DO CBJD.**

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º084/2024.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-12

JOGO: AMAZONAS/AM X PICA PAU/AM

DATA DO JOGO: 13/10/2024 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL



AUDITOR RELATOR: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

DENUNCIADO(S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (O.E.) AMAZONAS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, I, III E § 1º DO CBJD

PROCURADORA:

DRA. CAREN PÂMELA DE ANDRADE ANDRADE.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. MARCOS ANTONIO AQUINO FERNANDES

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
8. Caso o sistema Dataged esteja indisponível, somente nessa hipótese, excepcionalmente, será admitido o protocolo físico ou pelo e-mail: tjd@fafamazonas.com.br.

Manaus (AM), 29 de outubro de 2024.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 1ª Comissão Disciplinar do TJDAM.